



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEQUINTE :

* DELIBERAÇÃO Nº 1.062 , de 07 de DEZEMBRO de 1970. -

Altera o item b, do Art. 2º, da Deliberação nº 765, de 30/1/67. -

Art. 1º - O item b, do Art. 2º, da Deliberação nº 765, de 30 de janeiro de 1967, passa a ter a seguinte redação: -

" A Avenida só será fechada depois -
que o Clube tiver construído a nova via de acesso à Vila que se serve da citada avenida, devidamente calçada e provida de redes de esgoto, água e luz, além de um passeio nivelado à soleira da casa mais baixa até a Av. Beira Rio." -

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Deliberação nº 765, de 30 de janeiro de 1967. -

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

7 de Dezembro 1970
Marcello Fonseca Drable
MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO